



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 2220/XIII/4.ª, de 6 de junho, sobre “Falhas na recolha de resíduos elétricos e eletrónicos”, enviada ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

Os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

1) Foi noticiado pela Comunicação Social que Associação Ambientalista ZERO apresentou uma queixa na Comissão Europeia contra Portugal por "*diversas ilegalidades*" na recolha de resíduos elétricos e eletrónicos.

2) Segundo tal Associação, "*o acompanhamento insuficiente que as autoridades ambientais estão a fazer deste importante fluxo de resíduos está a gerar situações de risco para a saúde pública e contaminação ambiental*". Mais refere que Portugal não cumpriu as metas definidas a nível europeu para o tratamento deste tipo de resíduos, e que "*muitos desses ou foram tratados em condições inaceitáveis, sem remoção das componentes perigosas, ou nem sequer entraram nas unidades de tratamento*".

3) Uma auditoria da Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, de 2017, confirma, segundo a Associação, os indícios de que "*operadores de tratamento de resíduos que declararam à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) quantidades de resíduos*

tratados inferiores às que declararam às Entidades Gestoras do fluxo dos REEE e que foram utilizadas pelo Ministério do Ambiente para reporte de dados à Comissão Europeia".

4) Sendo que, no corrente ano, Portugal não irá cumprir as metas estabelecidas ao nível da União Europeia e irá ficar-se por metade dos "65% dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos " que estava obrigado a tratar.

5) Conforme alega a Associação, aqueles equipamentos elétricos e eletrónicos têm "*muitos componentes perigosos para a saúde e para o ambiente*", como mercúrio, pilhas, baterias, amianto ou gases de refrigeração, que incluem os CFC, que destroem a camada de ozono.

6) Segundo a ZERO, a responsabilidade cabe à Agência Portuguesa do Ambiente, que não terá tomado até ao presente "*qualquer medida para corrigir esta situação*".

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1) O Sr. Ministro tem conhecimento da apresentação de queixa à Comissão Europeia, pela Associação Ambientalista ZERO, em virtude da verificação de "diversas ilegalidades" na recolha de resíduos elétricos e eletrónicos?

2) As metas definidas a nível europeu para este ano para o tratamento deste tipo de resíduos não serão cumpridas?

3) Que medidas o Governo já está a tomar ou irá tomar para solucionar o problema?

Palácio de São Bento, 8 de agosto de 2019

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)